



Prefeitura Municipal de Ituverava
CNPJ: 46.710.422/0001-51
002 - PODER EXECUTIVO

REQUISIÇÃO DE
SERVIÇOS

Número da RS
790 / 2024
20100790

Unidade Administrativa Requisitante 002.012.002.000.000
COORDENADORIA DE CULTURA

Data da Requisição
25/04/2024

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	2.12.01.0006-8 SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA IMPLANTAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA NA IMPLANTAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC, INCLUINDO A CAPACITAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS NA ELEBORAÇÃO DE EDITAIS E ACOMPANHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. -	SE	1,000	14.700,0000	14.700,0000

Tipo de Custo	Plurianual	Estimativa de Custo Total	14.700,0000
---------------	------------	---------------------------	-------------

Local de Entrega: RUA: JOÃO JOSÉ DE PAULA Nº 00776 Bairro: CENTRO	Número 00776 CEP 14500-000
--	-------------------------------

Dotação 2024 - 451 Vínculo: 01.110.0000 Classif. Funcional: 13.392.1048 2.111	Elemento da Despesa 3.3.90.39.00 / 99 - OUT SERV DE TERC - PESSOA JURÍDICA
--	---

Evento 001.001 GERAL

Observação e ou Exigencias Mínimas

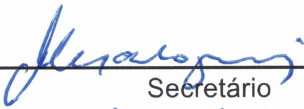
CONFORME OFÍCIO Nº 127/2024 DA SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E LAZER, SOLICITANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA CULTURAL PARA ORIENTAÇÃO QUANTO A IMPLANTAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC (LEI N.14.399/2022). ESTA CONTRATAÇÃO PROPÕE ASSESSORAR E CAPACITAR OS AGENTES CULTURAIS NA ELABORAÇÃO E LANÇAMENTO DE EDITAIS ASSIM COMO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS NO MUNICÍPIO DE ITUVERAVA. - DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO DE FORMA AMPLA PELO SECRETÁRIO DA CULTURA, SR.MÁRCIO NOGUEIRA. -

Fonte de Recursos/Convênio

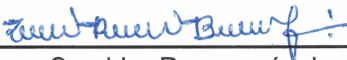
- PRÓPRIO -

Aplicação do Serviço

A IMPLANTAÇÃO DA LEI SE FAZ IMPORTANTE PARA O FOMENTO DA CULTURA NO MUNICÍPIO. -


Secretário
25 / 04 /2024

Márcio C. Santos Nogueira
Sec. da Cultura, Turismo e Lazer
RG - 25.453.562-3


Servidor Responsável
25 / 04 /2024

Vânia P Gomieiro
RG 18.842.648-8
Setor de Compras

RECEBIDO NA TESOUREARIA
Fabiano de Paula Caldeano